



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Gabinete Vereador Beto Soares

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Veto ao Projeto de Lei Legislativo nº
10/2024. “Institui o Programa Farmácia
Veterinária Solidária.”**

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Veto ao Projeto de Lei Legislativo nº 10/2024 que tem por objetivo indeferir a matéria, conforme o Art. 56 da Lei Orgânica.

As Razões de Veto foi protocoladas junto a Câmara Municipal de Campo Magro na data do dia 25 de abril de 2024, a qual foi para a leitura em Plenário dia 30 de abril de 2024 e tramitou normalmente pela comissão.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

O Relator leu seu parecer na reunião, sendo que a Vereadora Cristina Balestra, não concordando com os termos deste, produziu um voto em apartado e ambos foram postos à apreciação e votação, sagrando-se vencedor o voto do Relator.

A Vereadora não manifestou intenção de recorrer da decisão da comissão.

VOTO DO RELATOR

Pela Inadmissibilidade.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Gabinete Vereador Beto Soares

VOTO DIVERGENTE

Pela **admissibilidade**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela inadmissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria

Geral para Providências.

EDIVALDO JUNINHO

Presidente

BETO SOARES

Relator

CRISTINA BALESTRA

Membro